



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2365

Quinta-feira, 08 de maio de 2025



**FESTA COM PORTÕES  
ABERTOS AO PÚBLICO**

**08.MAI - MAIARA E MARAISA**

**09.MAI - BRUNO E MARRONE**

**10.MAI - LUAN PEREIRA + DIEGO E ARNALDO I NETTO**

**11.MAI - ZÉ NETO E CRISTIANO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2365

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>PROCON</b> .....	7
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	7
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	12
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12
<b>Editais</b> .....	18
Edital de Notificação .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	19
Atas de Reunião .....	19
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	23
<b>Editais</b> .....	23
Lei Aldir Blanc .....	23
<b>Conselhos Municipais</b> .....	24
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural .....	24
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	25
<b>Atos Oficiais</b> .....	25
Portarias .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Resultado Final .....	26
Autorização de Contratação Direta .....	26
Aviso de Contratação Direta .....	26
Contratos .....	26
Suspensão .....	27
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	27
<b>Licitações e Contratos</b> .....	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	27
<b>Advertências / Notificações</b> .....	27
Notificações .....	27
<b>Poder Legislativo</b> .....	28
<b>Licitações e Contratos</b> .....	28
Extrato .....	28
Aviso de Contratação Direta .....	29



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 980, de 06 de maio de 2025**

*(Dispensa servidora da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 981, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavalari, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavalari, matrícula nº 6236-4, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07

de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 982, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gabrieli Carolini da Silva Monteiro, Técnico em Educação I - Inspetora da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gabrieli Carolini da Silva Monteiro, matrícula nº 85854-1, Técnico em Educação I - Inspetora da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 983, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Patricio Neto Saltao Amorim, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na*



*Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Patricio Neto Saltao, matrícula nº 86184-1, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 984, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Alex Roberto Sales, Técnico em Educação VI - C.L. Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Alex Roberto Sales, matrícula nº 61069, Técnico em Educação VI - C.L. Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 985, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Maraise Nogueira Viviani Boari, Técnico em Educação I - Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Maraise Nogueira Viviani Boari, matrícula nº 85870, Técnico em Educação I - Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 986, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Claudia Garcia Carneiro, Técnico em Educação I - Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Claudia Garcia Carneiro, matrícula nº 78672,



Técnico em Educação I - Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 987, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Tamires Conceição Almeida Dias, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Tamires Conceição Almeida Dias, matrícula nº 79295, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 988, de 07 de maio de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Debora de Aro Souza, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Debora de Aro Souza, matrícula nº 74161-2, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 143/2025**

Processo nº 234/2025 Pregão Eletrônico nº 053/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 234/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para transporte gratuito da população para o Votu International Rodeo nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2025, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Camila Bignardi Leite Marinho**, CPF nº \*\*\*,\*\*\*,\*\*\*,\*\*, Chefe de Divisão de Transporte e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Sergio Lopes**, CPF nº \*\*\*,\*\*\*,\*\*\*,\*\*, Chefe de Divisão de Trânsito.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 7 de



maio de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2025**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 31/03/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Abril	R\$ 31.431,86	R\$ -	R\$ 254,01	
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.431,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 254,01</b>	<b>R\$ 31.685,87</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 30/04/2025** R\$ **31.685,87**

Votuporanga, 07 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
José Luiz Lançoni  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
Andréia Crespo Munhoz  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 344 de 07 DE MAIO DE 2025.**

*(Constitui Comissão de  
Sindicância e dá outras  
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando memorando encaminhado pela Secretaria da Educação a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 5.877/2025, o qual relata condutas funcionais da servidora **S. M. S.**, lotada na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XVII, e artigo 160 I e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 07 de maio de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 027/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de

dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0018/23

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 0953/24-P

**Razão Social: DARLEY PAULO FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4606 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0011/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2630 - POZZOBON

Processo 0042/25-P

**Razão Social: NATIELE GOMES SOUSA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3757 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0045/25

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 050/25

**Razão Social: BRUNO NEDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - SÃO JOÃO

Processo 0076/25-P

**Razão Social: HARMONIZAR SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3710 - SANTA ELIZA

Processo 0106/25-P

**Razão Social: MARIA APARECIDA DE MELO ANDRADE**

Endereço: RUA IVAÍ - 2599 - VILA MARIN

Processo 0131/25-P

**Razão Social: HERNANDES & HERNANDES CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3975 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0142/25-P



**Razão Social: CAMILA ASSI SANT'ANA**

Endereço: RUA BAHIA - 3153 - VILA MARIN

Processo 0305/25-P

**Razão Social: BRUNO PIRES CLÍNICA MÉDICA E DERMATOLOGICA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4610 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0314/25-P

**Razão Social: CARDIOMÉDICA MONTALVÃO LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3860 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0353/25-P

**Razão Social: RICIERI HIROSHI YOSHIZAKI**

Endereço: RUA TIETÊ - 3710 - SALA 01 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 116/24

**Razão Social: ORLANDO I. B. NETO LTDA**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - 3073 - JARDIM ALVORADA

Processo 0910/24-P

**Razão Social: J. L. VICENTE - AÇOUGUE**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 1891 - CHACARA DAS PAINEIRAS

Processo 0977/24-P

**Razão Social: LUCAS BRASSALOTTI LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3638 - SANTA ELIZA

Processo 0015/25-P

**Razão Social: CASA DE CARNES SANCHES DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2169 - VILA AMÉRICA

Processo 0309/25-P

**Razão Social: A. R. ROSSI MINIMERCADO**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO BUENO BAEZA - 1588 - ESTAÇÃO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0904/24-P

**Razão Social: H. G. HERRERA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3245 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0290/25-P

**Razão Social: ILEOZINA CAZAROTI DELATIN**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3400 - LOJA 02 - PATRIMÔNIO NOVO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1176/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 0326/25-P

**Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4125 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0360/25-P

**Razão Social: H. G. HERRERA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3245 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1177/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 0327/25-P

**Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4125 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0361/25-P

**Razão Social: H. G. HERRERA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3245 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0377/25-P

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 1950 - POZZOBON

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0358/25-P

**Razão Social: DOM PEIXE RESTAURANTE LTDA**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - 3073 - JARDIM ALVORADA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE**

Processo 0328/25-P

**Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4125 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0352/25-P

**Razão Social: Y. MARIMOTO VOTUPORANGA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3421 - PATRIMÔNIO



VELHO

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0969/24-P

**Razão Social: ANETH AVELINA CANDIDA POLIDORO**

Endereço: RUA ALAGOAS - 2742 - LOT. BANDEIRANTES

Processo 0006/25-P

**Razão Social: LENIMAR PEREIRA AZEVEDO**  
\*\*\*\_\*\*\*\_\*\*\*\_\*\*

Endereço: RUA AMAZONAS - 2814 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0299/25-P

**Razão Social: PRIMME ESMALTERIA EXPRESS LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS - 4094 - VILA MARIN

Processo 0313/25-P

**Razão Social: MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA DOS ANJOS**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3328 - PATRIMÔNIO VELHO

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0606/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 1174/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 1175/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

**10 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0019/23

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 1168/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 1169/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 1170/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Processo 0780/24-P

**Razão Social: 36.182.166 ANA JULIA GODOY PONTES DE SOUZA**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3326 - JD BELA VISTA

**11 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0144/23-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2652 - POZZOBON

Votuporanga, 08 de Maio 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 213/2025**

Objeto: Contratação para prestação de serviço de manutenção em Tabela de basquete móvel hidráulica com empreitada global, de material, ferramentas e mão de obra. se faz necessária para garantir a conservação e o pleno funcionamento desses equipamentos nos complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 05/05/2025

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - PROCESSO Nº 249/2025**



OBJETO: Aquisições de veículos automotores, ano de fabricação 2025, modelo 2025, na cor branca, para as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Saúde.

DATA DA SESSÃO: 23/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 07/05/2025.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.668.000,00	135.668.000,00	12.496.103,64	9,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.025.000,00	68.025.000,00	2.275.934,48	3,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.103.000,00	8.103.000,00	1.183.755,66	14,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.540.000,00	39.540.000,00	6.362.200,39	16,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.000.000,00	20.000.000,00	2.674.213,11	13,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.957.000,00	215.957.000,00	48.434.822,30	22,43
Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	16.821.080,51	19,56
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	22.667,68	5,81
Cota-Parte do IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	18.436.777,36	43,90
Cota-Parte do ICMS	87.000.000,00	87.000.000,00	13.067.968,46	15,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	567.000,00	567.000,00	86.328,29	15,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.625.000,00	351.625.000,00	60.930.925,94	17,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.831.000,00	60.239.178,36	28.405.671,21	47,15	9.375.721,07	15,56	6.351.773,42	10,54	19.029.950,14
Despesas Correntes	54.069.000,00	57.929.531,36	28.294.550,88	48,84	9.308.314,36	16,07	6.288.582,71	10,86	18.986.236,52
Despesas de Capital	762.000,00	2.309.647,00	111.120,33	4,81	67.406,71	2,92	63.190,71	2,74	43.713,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.864.000,00	13.387.500,00	12.319.864,18	92,03	1.589.709,64	11,87	93.529,44	0,70	10.730.154,54



Despesas Correntes	9.839.000,00	13.150.000,00	12.246.360,21	93,13	1.566.515,54	11,91	70.835,34	0,54	10.679.844,67
Despesas de Capital	25.000,00	237.500,00	73.503,97	30,95	23.194,10	9,77	22.694,10	9,56	50.309,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.938.000,00	12.938.000,00	2.045.607,41	15,81	759.403,91	5,87	575.265,42	4,45	1.286.203,50
Despesas Correntes	12.935.000,00	12.935.000,00	2.045.607,41	15,81	759.403,91	5,87	575.265,42	4,45	1.286.203,50
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.117.000,00	2.117.000,00	252.186,32	11,91	249.878,47	11,80	219.907,00	10,39	2.307,85
Despesas Correntes	2.114.000,00	2.114.000,00	252.186,32	11,93	249.878,47	11,82	219.907,00	10,40	2.307,85
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.749.000,00	9.842.600,00	2.405.604,30	24,44	1.169.325,94	11,88	905.710,63	9,20	1.236.278,36
Despesas Correntes	9.744.000,00	9.744.000,00	2.379.004,30	24,42	1.169.325,94	12,00	905.710,63	9,30	1.209.678,36
Despesas de Capital	5.000,00	98.600,00	26.600,00	26,98	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	47.484,71	0,00	12.577,41	0,00	12.577,41	0,00	34.907,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	47.484,71	0,00	12.577,41	0,00	12.577,41	0,00	34.907,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.512.000,00	98.537.278,36	45.476.418,13	46,15	13.156.616,44	13,35	8.158.763,32	8,28	32.319.801,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.476.418,13	13.156.616,44	8.158.763,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.476.418,13	13.156.616,44	8.158.763,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.139.638,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	36.336.779,24	4.016.977,55	-980.875,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-980.875,57
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	74,63	21,59	13,39



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	9.139.638,89	13.156.616,44	4.016.977,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	47.183.006,78	91.859.511,88	44.676.505,10	2.948.767,48	0,00	0,00	2.910.297,84	38.469,64	0,00	44.676.505,10
Empenhos de 2023	42.682.788,10	86.957.659,89	44.274.871,79	2.567.846,09	0,00	0,00	2.567.846,09	0,00	0,00	44.274.871,79
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.012.274,45	0,00	0,00	36.257.362,30
Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	61.301.000,00	61.301.000,00	6.835.334,05	11,15
Provenientes da União	50.793.000,00	50.793.000,00	5.323.863,16	10,48
Provenientes dos Estados	9.254.000,00	9.254.000,00	1.362.546,42	14,72



Provenientes de Outros Municípios	1.254.000,00	1.254.000,00	148.924,47	11,88
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	61.301.000,00	61.301.000,00	6.835.334,05	11,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	38.466.000,00	37.124.293,00	12.020.980,69	32,38	6.977.704,83	18,80	5.585.878,21	15,05	5.043.275,86
Despesas Correntes	35.340.000,00	33.998.293,00	12.018.801,70	35,35	6.975.525,84	20,52	5.583.699,22	16,42	5.043.275,86
Despesas de Capital	3.126.000,00	3.126.000,00	2.178,99	0,07	2.178,99	0,07	2.178,99	0,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.765.000,00	12.455.000,00	2.631.812,70	21,13	1.408.735,48	11,31	1.178.461,35	9,46	1.223.077,22
Despesas Correntes	15.760.000,00	12.449.000,00	2.625.912,80	21,09	1.402.835,58	11,27	1.178.461,35	9,47	1.223.077,22
Despesas de Capital	5.000,00	6.000,00	5.899,90	98,33	5.899,90	98,33	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.062.000,00	2.072.000,00	487.413,69	23,52	30.532,58	1,47	8.157,70	0,39	456.881,11
Despesas Correntes	3.062.000,00	2.072.000,00	487.413,69	23,52	30.532,58	1,47	8.157,70	0,39	456.881,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	34.000,00	34.000,00	13.966,35	41,08	7.680,93	22,59	3.541,60	10,42	6.285,42
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	13.966,35	41,08	7.680,93	22,59	3.541,60	10,42	6.285,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.422.000,00	3.452.000,00	655.623,04	18,99	438.490,13	12,70	392.256,03	11,36	217.132,91
Despesas Correntes	3.412.000,00	3.442.000,00	655.623,04	19,05	438.490,13	12,74	392.256,03	11,40	217.132,91
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	7.064,57	0,00	7.064,57	0,00	7.064,57	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.064,57	0,00	7.064,57	0,00	7.064,57	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	60.799.000,00	55.187.293,00	15.816.861,04	28,66	8.870.208,52	16,07	7.175.359,46	13,00	6.946.652,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	93.297.000,00	97.363.471,36	40.426.651,90	41,52	16.353.425,90	16,80	11.937.651,62	12,26	24.073.226,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	25.629.000,00	25.842.500,00	14.951.676,88	57,86	2.998.445,12	11,60	1.271.990,75	4,92	11.953.231,76
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXV)	16.000.000,00	15.010.000,00	2.533.021,10	16,88	789.936,49	5,26	583.423,12	3,89	1.743.084,61



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.151.000,00	2.151.000,00	266.152,67	12,37	257.559,40	11,97	223.448,60	10,39	8.593,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	13.171.000,00	13.294.600,00	3.061.227,34	23,03	1.607.816,07	12,09	1.297.966,66	9,76	1.453.411,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	54.549,28	0,00	19.641,98	0,00	19.641,98	0,00	34.907,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	150.311.000,00	153.724.571,36	61.293.279,17	39,87	22.026.824,96	14,33	15.334.122,78	9,98	39.266.454,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	60.547.000,00	54.935.293,00	15.560.642,23	28,33	8.613.989,71	15,68	7.049.651,29	12,83	6.946.652,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	89.764.000,00	98.789.278,36	45.732.636,94	46,29	13.412.835,25	13,58	8.284.471,49	8,39	32.319.801,69

FONTE: SIOPS, Votuporanga

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



**Editais**

**Edital de Notificação**

<b>EDITAL 013/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 146/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ISAAC FERNANDO BENTO DA SILVA 48861607861	Rua das Américas, 3757 - Loteamento José Marin Cruz	13672800	01/2025
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. AITI Nº 024/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ISAAC FERNANDO BENTO DA SILVA 48861607861	Rua das Américas, 3757 - Loteamento José Marin Cruz	13672800	2025
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 167/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
V C DOS SANTOS INFORMAÇÕES CADASTRAIS ME	Rua Oswaldo Grandizoli, 6393 - Jardim Residencial Vilar II	13286800	12/2024 e 01/2025
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. REFI Nº 17/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
CARLOS EDUARDO FELISBERTO RAMALHO	Rua Guaporé, 3120 - Apto 01 - Santa Luzia	141491700	2025

Votuporanga, 08 de maio de 2025.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

## ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 009/2025

Ao sexto (6) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e alterado pelo Decreto nº 18.138, de 03 de janeiro de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2025, Ano X – Edição nº 2.361A.

A sessão teve início às 09h08 (nove horas e oito minutos), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados, e assim declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO 2.228/2025** - DE: 21/03/2025 - REQUERENTE: SERGIO GEROMELLO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: IMPUGNAÇÃO DE IPTU/ITU. IMÓVEL DEMOLIDO E INICIADO CONSTRUÇÃO DE NOVO IMÓVEL NO MESMO CADASTRO. RECURSO INDEFERIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E LANÇAMENTO DE ITU. RECURSO PROVIDO. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE SEJA CANCELADO O LANÇAMENTO DE ITU E LANÇADO COMO IPTU. RECURSO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 2.363/2025** - DE: 26/03/2025 - REQUERENTE: GRANDES LAGOS SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NFS-e) – INTEMPESTIVIDADE – DECRETO MUNICIPAL Nº 10.400/2018 – ART. 13 – PRAZO PARA CANCELAMENTO – REQUISITO TEMPORAL DESCUMPRIDO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INDEFERIMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 2.454/2025** - DE: 31/03/2025 - REQUERENTE: ELANA DO AMARAL SOARES - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO VOLUNTÁRIO. CANCELAMENTO DO IPTU 2025. APOSENTATA COM UM SALÁRIO MÍNIMO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS, BEM COMO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO PROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 2.207/2025** - DE: 20/03/2025 - REQUERENTE: EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ALBERTONI - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO DE OFÍCIO; ABATIMENTO ISS EDIFICAÇÃO; DECISÃO PRIMEIRO GRAU EM CONFORMIDADE COM PRECEITO LEGAL DA LC 460/2021; RECURSO DE OFÍCIO NEGADO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 2.146/2025** - DE: 18/03/2025 - REQUERENTE: VINICIUS RIBEIRO CORREIA - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ABSTENÇÃO DE VOTO DO RELATOR WAGNER. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 1.236/2025** - DE: 25/02/2025 - REQUERENTE: SUELI MORALES FERREIRA - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO DE OFÍCIO; RECALCULO IPTU 2025; DECISÃO PRIMEIRO GRAU EM CONFORMIDADE COM PRECEITO LEGAL DA LC 460/2021; RECURSO DE OFÍCIO NEGADO. ABSTENÇÃO DE VOTO DO RELATOR WAGNER. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 1.143/2025** - DE: 20/02/2025 - REQUERENTE: ADILSON JOSE BARBIN - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA, POR JÁ TER SIDO JULGADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PAUTADA EQUIVOCADAMENTE.





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h49min (nove horas e quarenta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

**ANEXO**  
**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 009/2025**





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 009/2025, do dia 06 de maio de 2025, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo nº 2480/2025	07/04/2025	Recurso de Ofício - ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo nº 2501/2025	07/04/2025	Recurso de Ofício - Pedro Antonio Cezari	Josneimar F. de Freitas

  

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Morais  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9D-CE83-8B95-1250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 06/05/2025 16:18:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 16:23:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 06/05/2025 16:24:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 06/05/2025 17:25:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 07/05/2025 08:38:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B9D-CE83-8B95-1250>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Lei Aldir Blanc**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670\_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 8 de maio de 2025.

**Assunto: Inscritos do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Viva - PNCV (Lei Nº 13.018/2014)**

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar público, os inscritos do Chamamento Público Nº 02/2025 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 13.018/2014):

Qtde.	Representante	Nome da entidade ou coletivo cultural
1	Dênis Figueiredo	Coletivo Terceiro Ato de Teatro
2	Marcia Cardoso Luqueti Gianoti	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga
3	Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid	Casa da Criança de Votuporanga
4	Valdir Nascimento da Silva	Ponto de Cultura de Artes e Inclusão
5	Vinicius Rocha de Paula	Votu Rap

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo



**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural**



**REQUERIMENTO Nº 01/2025**

COMDEPHAAC (Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural) de Votuporanga, solicita a Secretaria de Cultura e Turismo do município, a realização de Audiência Pública para: Apresentação e votação pelo COMDEPHAAC do processo de: “*Tombamento Histórico do prédio do Cinema Votuporanga*” na cidade de Votuporanga-SP.

Prezados Senhores,

Requeremos, nos termos da Lei: Nº. 5 700, de 02 de dezembro de 2015, a realização de reunião de Audiência Pública do COMDEPHAAC (Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural), a realizar-se no dia 21 de maio de 2025, às 8h, no auditório/cinema cultural da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga, no Parque da cultura, à Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. Para apresentação pública do processo e eventual votação pelo Conselho, o processo de: “Tombamento Histórico do prédio do antigo Cine Votuporanga”.

**JUSTIFICATIVA**

O processo já se encontra finalizado, todos os passos processuais foram feitos dentro da Lei Nº. 5 700, de 02 de dezembro de 2015, e em havendo dúvida sobre o processo por parte dos proprietários, a lei manda que se realize tal audiência.

COMDEPHAAC - Votuporanga, 6 de maio de 2025.

Presidente do Conselho  
Flávio Ribeiro do Val Marques



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2362/2025**

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 24.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.xxx.xxx-56, como Fiscal do Contrato administrativo nº 15/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 - Processo Administrativo nº 14/2025, para contratação de locação de caminhão Munck com operador, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital e seus anexos, inclusive Termo de Referência - Anexo I e Anexo II - Estudo Técnico Preliminar - ETP, Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2025.

Votuporanga- SP, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2363/2025**

*Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e RODRIGO GUILHERMINO DE SOUZA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente*

de Votuporanga.

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe da Divisão de Planejamento, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 420.xxx.xxx-77, como GESTOR e, **RODRIGO GUILHERMINO DE SOUZA**, Técnico em Saneamento XIV, portador do RG nº 40.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 351.xxx.xxx-26, como Fiscal do Contrato administrativo nº 16/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 06/2025 - Processo Administrativo nº 15/2025, para Aquisição de abraçadeira hermética em aço inox para reparo de vazamento na adutora ETA-Oeste, em seu trecho localizado às margens da Rodovia Péricles Belini km 125, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2025.

Votuporanga- SP, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2364/2025**

*Designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xx2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR e, **JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO**, Chefe da Divisão de Planejamento de compras, portadora do RG nº 35.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato administrativo nº 17/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 21/2025, para contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Saev Ambiental, onde a contratada irá realizar o fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações em diários, devendo a pesquisa ser realizada em nome de Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga, para o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

### Licitações e Contratos

#### Resultado Final

#### **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 05/2025 - PROCESSO nº 13/2025**

**OBJETO:** Locação de container metálico tipo depósito para uso em áreas diversas da SAEV Ambiental, por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Empresa vencedora: **SASSO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, no valor total de R\$ 6.000 (Seis mil reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

### Autorização de Contratação Direta

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 31/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para assinatura do periódico impresso "Solução em Licitações e Contratos (SLC)" pelo período de 12 meses, fornecido pela empresa SGP Soluções em Gestão Pública, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.813,95 (Seis mil e oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

### Aviso de Contratação Direta

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

#### **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

#### **AVISO DE DISPENSA nº 11/2025 - PROCESSO nº 30/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a vídeo inspeção interna da tubulação do interceptor de esgoto localizado às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, inclusive inspeção preliminar por câmera periscópica e emissão de laudo técnico diagnóstico e prognóstico.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.841,67 (Sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de maio de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de maio de 2025 às 08h30 (Oito horas e 30 minutos)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

### Contratos

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PREVIATO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de locação de caminhão Munck com operador, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2025.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.380,00** (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais).

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico n.º 06/2025, Processo n.º 14/2025

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA**



**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de abraçadeira hermética em aço inox para reparo de vazamento na adutora ETA-Oeste, em seu trecho localizado às margens da Rodovia Péricles Belini km 125, Votuporanga/SP.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2025.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.013,84**(dois mil e treze reais e oitenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 06/2025, Processo n.º 15/2025

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Saev Ambiental, onde a contratada irá realizar o fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações em diários, devendo a pesquisa ser realizada em nome de Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de maio de 2025.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00**(novecentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 08/2025, Processo n.º 21/2025

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Suspensão**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 25/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Materiais de Rede** para o suprimento da SAEV Ambiental.

**INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DESTE CERTAME.**

**INFORMAÇÕES:** [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ou pelo telefone (17) 3405-9195

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE ADITIVO n.º 02/2025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI EPP

**Objeto:** construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

**Aditivo:** reequilíbrio econômico e financeiro no valor de R\$ 6.911,46 (seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) decorrente da elevação da base de cálculo ocasionada pela revogação do Decreto Municipal n.º 9.921/2017

**Concorrência** n.º 001/2023

**Processo** n.º 001/2023

**Assinatura:** 7 de maio de 2025

Votuporanga, SP, 7 de maio de 2025

**RENAN D. FEITOSA FERNANDES**

**Diretor Presidente em exercício**

**Advertências / Notificações**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 05/2025**

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Junho de 2025**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 - centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

**(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)**

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Ana Maura Grandizoli dos Santos	Maio
Andrea Socorro Gimenes Villa	Maio
Andreia Pereira Calejon Sartorelli	Maio
Celia Cristina de Araujo Ferreira	Maio
Edilson Doimo Esteves	Maio
Edvani de Souza Conde	Maio
Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira	Maio
Francisco Antonio Flauzino Filho	Maio



Iraci Barbosa Sandoval de Aguiar	Maio
Ivanira Bercanette da Silva	Maio
Ligia Helena de Melo Fumes	Maio
Lucélia Mechi Beneduzzi	Maio
Luiz Carlos Floriano	Maio
Maria Clarete Bortuluzi Nazare	Maio
Maria Cristina Balleiro Garcia	Maio
Maria Goreti Sassi Bueno	Maio
Maria Jose Maricato Ghiotto	Maio
Maria Juliana Trujilho da Silva	Maio
Maria Teresinha Francisco de Paulo	Maio
Marilete Amorim Araujo De Brito	Maio
Marisa Rodrigues Mariano Carneiro	Maio
Reunis Marcos Camilo	Maio
Sebastiao de Melo Filho	Maio
Silmara Cristina Penariol Dias	Maio
Sonia Maria Ferraiolo	Maio
Sonia Maria Marin	Maio
Vera Lucia Ferrarezi de Souza	Maio
Walter Jose da Silva	Maio

Votuporanga, 07 de Maio de 2025  
**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Presidente Substituto**  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº** 11.552.540/0001-02

**OBJETO:** Aquisição por dispensa de licitação de 18 (dezoito) MONITORES FULL HD 21.5 POLEGADAS que foram considerados fracassados referentes ao Pregão Eletrônico 02/2025 (item 02 do referido Pregão), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R\$ 10.715,76 (dez mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contado da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00004.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75,

inciso III, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FÁBIO SANTIAGO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**  
**Presidente**



**Aviso de Contratação Direta**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 23/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$15.681,67 (quinze mil seiscientos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 13/05/2025 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://www.votuporanga.sp.gov.br/scpi-licitacoes)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: [compras@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:compras@camaravotuporanga.sp.gov.br) ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 07 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/05/2025 14:27:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-136684-6J34T-5L5W8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br